



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



PORTARIA Nº 16/18

PARAIPABAPREV, de 30 de ABRIL de 2018.



O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 30, I, II e III, e art. 60, ambos da Lei 614/2013 e ainda art. 1º da Lei 10.887/04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **CONTRIBUIÇÃO** ao Servidor **JOSE ITAMAR DOS SANTOS**, ocupante do **Cargo de VIGIA**, matrícula nº 043452-3, inscrito no Registro Geral sob o nº 1286477, Cadastrado como Pessoa Física sob o nº 393.674.873-04, lotado na Secretaria de Educação do Município de Paraipaba.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria da Servidora terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 954,00
- TOTAL: R\$ 954,00
- Valor da Média R\$ 728,00
- Valor Proporcional (4092/12775) R\$ 596,00 = $11.645/12775$
- Complemento constitucional R\$ 357,63 = $31,35\% \times 728,00$
- Valor do benefício R\$ 954,00 = $663,63$

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal

Dimitri R. Batista Castro
PREFEITO MUNICIPAL
Mat. 122827-7

ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017



PARAIPABAPREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARAIPABA (IPM)



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 16/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 30 de Abril de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Sr. **JOSE ITAMAR DOS SANTOS**, ocupante do **CARGO DE VIGIA**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 30 de ABRIL de 2018.

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Anderson Carvalho

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port 038/2017